

**PORTARIA 102/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**EXONERAR,** por medida administrativa e do interesse da Administração Pública Municipal, a senhora **Maria de Lourdes Dantas Matias**, brasileira, piauiense, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 794.421 – SSP-PI, e CPF nº 267.292.023-00 do cargo de **Diretora do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, DAS-1,** código CC01, em consonância com Lei Municipal 229/2013.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes (PI),  
em 20 de setembro de 2013.



**Alexo de Moura Belo**  
Prefeito Municipal